



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA EVENTS MACCHINA LTDA -EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

*Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023
Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023
Processo Originário Nº. 8210/2022
Processo Aditivo nº 2025-5WR53*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EVENTS MACCHINA LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.408.129/0001-82, com sede à Rua Castorina Passoni, nº 113, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.302-130, e-mail: adm@macchinaonline.com.br, neste ato representada pela Sr. **LEANDRO MORENO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 022.827.877-57, portador da Carteira de Identidade nº 82629 MT/ES, residente e domiciliado à Rua João Penha, nº 40, bairro Gilberto Machado, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-380, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 017/2023 – PMAV, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **17/02/2026 a 16/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$1.062.371,00 (um milhão, sessenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.550.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0026.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.543.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 989 - Fonte: 1.759.0000.0005;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: Fonte: 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 017/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de dezembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Educação



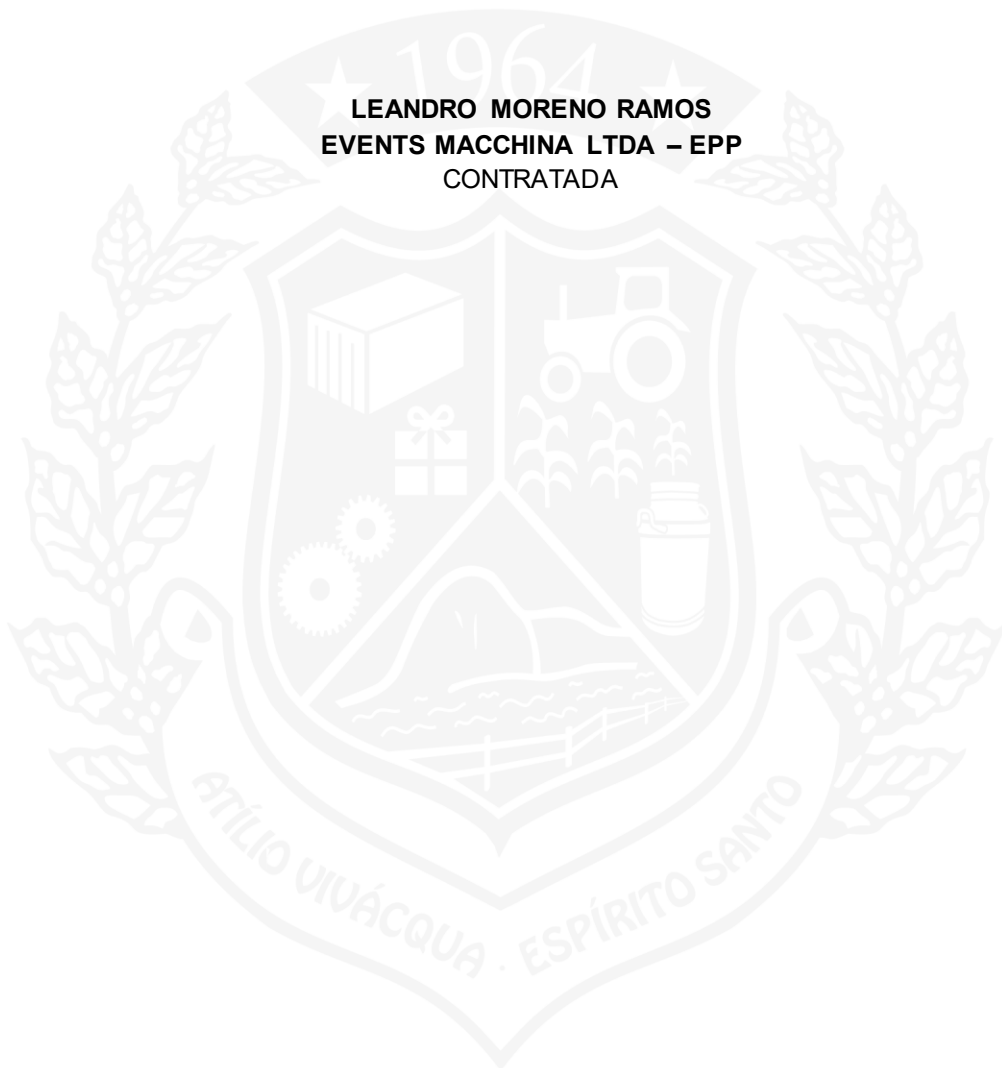
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA
Fiscal de Contratos – SEMMA/SEMCTEL

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS
Fiscal de Contratos - SEMADER

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos – SEME

LEANDRO MORENO RAMOS
EVENTS MACCHINA LTDA – EPP
CONTRATADA





**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2023 - PMAV**

Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023

Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023

Processo Originário Nº. 8210/2022

Processo Aditivo nº 2025-5WR53

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: EVENTS MACCHINA LTDA – EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA, sem alteração de valor.

Valor: R\$1.062.371,00 (um milhão, sessenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.550.0025.0005;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0026.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.543.0000.0000;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 989 - Fonte: 1.759.0000.0005;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: Fonte: 1.500.0000.0000.

Da vigência: 17/02/2026 a 16/02/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal